

Tabela I

IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL

a) Os impostos predial e territorial para o exercício de 2019 serão lançados e arrecadados de acordo com o disposto nesta Lei, ficando as zonas urbanas assim definidas:

SETOR 1 - CENTRO E JARDIM DA COLINA, JARDIM PORTAL DA COLINA I, II e III;

SETOR 2 - JARDIM NOVO ESTILO; JARDIM OURO VERDE; JARDIM OURO VERDE II; JARDIM OURO VERDE III.

SETOR 3 - JARDIM NOVO IGARAÇU; JARDIM PAULISTA; JARDIM ALTOS DO IGARAÇU, JARDIM GERMANO RONCARI.

SETOR 4 - VILA LEOZINA; VILA BOA VISTA; VILA MARIA INES; JARDIM MARIA CAROLINA.

SETOR 5 - JARDIM DAS ACÁCIAS, JARDIM DOS ANTURIOS, RESIDENCIAL SÃO JOSE, SÃO JOSE II.

SETOR 6 - VILA MANOEL RAYES, VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, CONJUNTO RESIDENCIAL SEGURA GARCIA, RESIDENCIAL RIO LINDO, VILA OLIVEIRA.

SETOR 7 - RESIDENCIAL NOSSA GENTE; VILA SANTA IZABEL; CONJUNTO HABITACIONAL CAMILO SAHADE, CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO SCALIZA; CONJUNTO HABITACIONAL ALFREDO FERNANDES; CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO CAPELAZZO; CONJUNTO HABITACIONAL ELVIRA LEMOS ORTEGA, CONJUNTO HABITACIONAL COMENDADOR ORLANDO CHESINI OMETO

SETOR 8 - DISTRITO INDUSTRIAL COMENDADOR JOÃO RAYS, DISTRITO INDUSTRIAL II.

SETOR 9 - RECANTO DO TIETE; MIRANTE DO TIETE I e II; POUSADA IMPERIAL DO TIETE; RESIDENCIAL PARK BOA VISTA; RECANTO DONA ADELIA, BAIRRO MONJOLINHO, JARDIM VISTA ALEGRE e demais chácaras ou glebas com área superior a 1.000 metros, terão avaliação especial com aplicação de fatores de redução conforme tabela seguir, não tendo efeito para expedição de certidão do valor venal.

SETOR 10 - CHACARA OTOBAL e RUA ANTÔNIO CHAVES COUTINHO.

FATORES DIVERSOS	COEFICIENTE
acidentada	0,80
muito acidentada	0,60
Brejoso ou alagadiço	0,50

b) Imposto Territorial Urbano será lançado e arrecado no exercício de 2019, tendo como base para cálculo os valores por metro quadrado:

SETORES	VALORES/m²
Setor 1	R\$ 85,87
Setor 2	R\$ 77,27
Setor 3	R\$ 69,52
Setor 4	R\$ 62,55
Setor 5	R\$ 59,78
Setor 6	R\$ 50,67
Setor 7	R\$ 45,62
Setor 8	R\$ 41,05
Setor 9	R\$ 13,74
Setor 10	R\$ 5,35

c) O Imposto Predial Urbano será lançado e arrecadado no exercício de 2019 tendo como base para cálculo os valores por metro quadrado

SETORES	VALORES/m²
Setor 1	R\$ 274,75
Setor 2	R\$ 260,89
Setor 3	R\$ 247,94
Setor 4	R\$ 235,53
Setor 5	R\$ 223,78
Setor 6	R\$ 212,55
Setor 7	R\$ 201,65
Setor 8	R\$ 191,87
Setor 9	R\$ 182,28
Setor 10	R\$ 53,50

d) Após apuração do valor venal aplicar-se-á as seguintes alíquotas:

Para ITU: terrenos sem construção..... 2% (dois por cento)
 Para IPU: 1% (um por cento)

Igaraçu do Tietê, 04 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Tabela II

RECEITA POR SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

a) Inumação ou Exumação.....	R\$ 45,24
b) Construção de gaveta ou urna funerária, com fornecimento de material.....	R\$ 158,70
c) Concessão temporária de terreno 07 (sete) anos de sepultura.....	R\$ 79,34
d) Concessão de terrenos perpétuo com construção de gavetas 1 - simples.....	R\$ 412,32
e) Concessão de terrenos perpétuo sem construção de gavetas 1 - duplos.....	R\$ 589,00
2- simples.....	R\$ 238,55

Para os demais serviços serão cobrados o preço de custo acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de administração.

Igaraçu do Tietê, 04 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM

Prefeito Municipal

Tabela III

VALORES DAS TAXAS PARA COBRANÇAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

a) Limpeza de terreno pelo Sistema de Capinação por m².....R\$ 0,90

I – EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO

a) Igarapu do Tietê/Barra Bonita.....R\$ 0,19

b) Demais Localidades.....R\$ 1,36

c) Igarapu do Tietê/São Paulo.....R\$ 3,65

Parágrafo Único – As empresas responsáveis pelos serviços prestados deverão apresentar relatórios constando números de passageiros até o dia 10 (dez) do mês subsequentes aos serviços prestados.

Igarapu do Tietê, 04 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM

Prefeito Municipal

Tabela IV

(de acordo com o art.117 do Código Tributário do Município - Lei Complementar nº. 022 de 16 de dezembro de 2008)

COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO E DE RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL

Natureza da atividade	valores em reais
Construção Civil	
Execução de construção civil de obras hidráulicas, colocação de gesso, serviços de pintura, aplicação de revestimentos e de resinas e similares	527,03
Pavimentação e obras	527,03
Pavimentação, obras e pedra britada	527,03
Terraplenagem e serviços de mecanização	527,03
Diversões Públicas	
Bailes, festas, <i>shows</i> e outros espetáculos similares	527,03
Casas de Festas e Eventos	527,03
Gravação de som e edição de música	527,03
Clubes recreativos e desportivos	527,03
Cinemas e teatros:	
1ª Categoria: acima de 450 lugares	527,03
2ª Categoria: até 450 lugares	437,12
3ª Categoria: até 30 lugares	175,14
Restaurantes dançantes, boates e similares:	
1ª Categoria: acima de 12 empregados	527,03
2ª Categoria: até 12 empregados	437,12
3ª Categoria: até 05 (cinco) empregados	175,14
Bilhares e quaisquer outros jogos de mesa (por mesa)	86,79
Campos de bocha	350,32
Exposições, feiras e quermesses	350,32
Circos e parques de diversões	162,39 por dia
Empresas de diversões publicas	350,32
Diversões eletrônicas	263,51
Execução de musica por conjunto	263,51
Quaisquer espetáculos ou diversões não incluídos nos itens anteriores	263,51
Escritórios Técnicos de Prestação de Serviços	
Administração de bens ou negócios, consórcios e fundos mútuos	613,70
Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial	437,12
Administração de imóvel	437,12
Auditoria, assessoria, consultoria	437,12
Organização de feiras e amostras, congressos e congêneres	437,12
Planejamento, organização, projetos e programação	437,12
Processamento de dados	437,12
Escritório de Contabilidade	527,03
Escritório de despachante	263,51

Escritório de corretagens, representações, similares e os não especificados acima	437,12
Comunicação	
Empresas jornalísticas	437,12
Emissoras de radiodifusão –	437,12
Torres e Antenas de Transmissão e Recepção de Dados e Voz	19.443,22
Publicidade e propaganda	263,51
Serviços Telecomunicações e congêneres	437,12
Serviços Sonorização e Iluminação	263,51
Engenharia, Arquitetura e Atividades Afins	
Aerofotogrametria	263,51
Consultoria técnica e projetos	263,51
Paisagismos e decoração	263,51
Topografia e agrimensura	437,12
Instalação e manutenção Elétrica	263,51
Estabelecimentos de Ensino	
Autoescola	437,12
Orientador (a) Pedagógica	437,12
Cursos preparatórios, escolas superiores e madurezas	437,12
Ensino artístico	437,12
Ensino de primeiro grau	527,03
Ensino de segundo grau	527,03
Ensino superior	527,03
Escola de cabeleireiro	263,51
Escola de datilografia	263,51
Escola de dança	263,51
Escola de línguas	263,51
Escola pré-primárias, maternais, jardins de infância e similares	437,12
Outros cursos	263,51
Instituições Financeiras e Seguros	
Estabelecimentos bancários, de créditos, financeiros, investimentos e similares	5.254,92
Companhias de seguros, capitalização e similares	1.751,64
Profissionais Autônomos	
Profissionais liberais de nível universitário	437,12
Representantes comerciais	175,14
Profissionais liberais de nível não universitário	175,14
Corretores	175,14
Agentes e prepostos em geral	175,14
Outros profissionais autônomos	175,14
Serviços Fotográficos e afins	
Estúdios fotográficos	350,32
Reprodução de cópias, documentos e outros papeis	263,51
Reprodução de plantas e desenhos por qualquer processo	263,51
Serviços de Higiene Pessoal	
Barbearia	175,14
Cabeleireiros, manicures, pedicures, tratamento de pele e outros serviços de salões e instituto de:	
1ª Categoria: acima de 05 cadeiras	437,12
2ª Categoria: até 03 cadeiras	263,51
3ª Categoria: 01 cadeira	175,14
Banhos, duchas, massagens e congêneres	350,32
Ginásticas e congêneres	350,32
Serviços de Hotelaria e Turismo	

Agencia de turismo	350,32
Motéis	527,03
Drive in	527,03
Hotéis:	
1ª Categoria: acima de 12 quartos	1.401,31
2ª Categoria: até 12 quartos	993,16
3ª Categoria: até 05 quartos	787,45
Pensões:	
1ª Categoria: acima de 08 empregados	527,03
2ª Categoria: até 08 empregados	437,12
3ª Categoria: 05 empregados	263,51
Serviços de bufê	527,03
Serviços de Intermediação	
Agencia de empregos (recrutamento, seleção e colocação)	527,03
Cobranças e Informações cadastrais (financeiras) ou em estabelecimentos bancários	527,03
Empresa funerária	350,32
Casas de loteria	1.751,64
Distribuição de filmes cinematográficos, locadoras	350,32
Distribuição de bens de qualquer natureza	875,81
Serviços Postais Telegráficos	875,81
Outros agentes de intermediação	263,51
Serviços de Locação de guarda-bens	
Armazéns frigoríficos	875,81
Armazéns gerais	875,81
Silos	527,03
Guarda-malas e guarda-móveis	527,03
Depósitos fechados	527,03
Locação de bens moveis	527,03
Guarda, garagens e estacionamento de veículos	527,03
Serviços de Saúde	
Ambulatórios e pronto-socorro	527,03
Laboratórios Clínicos	506,86
Bancos de sangue	527,03
Casas de repouso	527,03
Clinica dentaria	700,65
Clinica Médica	875,81
Clinica Veterinária	527,03
Hospitais, casas de saúde, sanatório e maternidade	1.224,59
Prótese dentaria	437,12
Instituto de abreugrafia e radiologia	437,12
Instituições psicotécnicas e psicologia aplicada	700,65
Eletricidade medica	875,81
Outros serviços de saúde	437,12
Serviços de Transportes	
Empresas de transportes de passageiros em geral	700,65
Reboque de veículos	350,32
Base para Moto-Taxi	175,14
Transportes aéreos	1.751,64
Transportes em geral	350,32
Serviços de carga e descarga	350,32
Transportes Hidroviários	17.516,42
Serviços de Instalação, conservação, reparação e manutenção de bens	
Conservação de limpeza de imóveis e logradouros	350,32
Serviços de Usinagem, Tornearia e solda	

Manutenção e reparação de tanques reservatório metálicos e caldeiras exceto veículos	350,32
Desinfecção e higienização	350,32
Raspagem e lustração de assoalhos	350,32
Colocação de tapetes e cortinas	350,32
Consertos e reparação de moveis	350,32
Reparação de artigos de tapeçaria	350,32
Instalações e montagem de aparelhos, maquinas e equipamentos	350,32
Limpeza, revisão, instalação, pintura, reparação e lubrificação de maquinas e aparelhos domésticos	350,32
Oficina mecânica, revisão, reparação de maquinas e equipamentos industriais, agrícolas, atividades de apoio a agricultura e similares	350,32
Postos de serviços para veículos, depósitos de inflamáveis, explosivos e similares	1.751,64
Lavagem e lubrificação de veículos	263,51
Borracharias	263,51
Retifica de motores	350,32
Reparação de autopeças	350,32
Reparação de embarcações estruturas flutuantes	527,03
Oficina mecânica, pintura, funilaria de veículos:	
1ª Categoria: acima de 05 empregados	350,32
2ª Categoria: até 05 empregados	263,51
3ª Categoria: até 03 empregados	175,14
Composição gráfica	527,03
Clicheria, zincografia, litografia e outras matrizes de impressão	527,03
Encadernação de livros e revistas	527,03
Manutenção de maquinas e tratores com vendas de peças	527,03
Sapataria, serviços de reparação	263,51
Bobinagem, rebobinagem em transformadores	350,32
Tinturarias e lavanderias	175,14
Oficinas de conserto de bicicletas	175,14
Oficinas de conserto de motocicletas	263,51
Oficina de conserto de relógios e jóias	175,14
Chaveiros ou similares	175,14
Conserto e reparação de toldos	175,14
Oficinas de conserto de carroças	175,14
Recauchutagem de pneus	263,51
Serviços de armações de ferragens	263,51
Acumuladores e auto elétricas:	
1ª Categoria: acima de 05 empregados	350,32
2ª Categoria: até 05 empregados	175,14
3ª Categoria: até 03 empregados	175,14
Serviços de pintura em geral	175,14
Outras oficinas de reparação, revisão, pintura, instalação, limpeza e lubrificação de qualquer natureza não especificadas nos itens anteriores	175,14
Instalação e Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração	527,03
Atividades Comerciais ligadas a Agropecuária	
Compra e venda de cereais	350,32
Produtos agropecuários, adubos, fertilizantes, inseticidas, defensivos, mudas, sementes, equipamentos e insumos agrícolas	350,32
Pulverização aérea	350,32

Higiene e embelezamento de animais domésticos	350,32
Imunização e controle de pragas urbanas	350,32
Outras atividades comerciais ligadas à agropecuária, como produção de hortifrutigranjeiros, avicultura e congêneres	350,32
Atividades Industriais	
De moveis	875,81
De essências	700,65
De carimbos	350,32
De blocos, artefatos de cimento, cerâmicos, barro cozido e similares	527,03
Olarias	1.224,59
Malhas	350,32
Produtos alimentícios e doces	350,32
Sombrinhas e guarda-chuvas	350,32
Sabões e similares	175,14
Leite	175,14
Aviões	17.516,42
Fundições e eletromecânica	1.751,64
Óleos vegetais e derivados	350,32
Da água	527,03
De carvão vegetal	350,32
De sorvetes	350,32
De serralheiros e similares	350,32
De toldos, coberturas e similares	350,32
Tapeçarias em geral	
1ª Categoria: acima de 05 empregados	350,32
2ª Categoria: até 05 empregados	263,51
3ª Categoria: até 03 empregados	175,14
Outras atividades	
De pedras	350,32
Frigoríficos	527,03
De vassouras, escovões e similares	350,32
Usinas de açúcar	17.516,42
De bebidas	700,65
De carrocarias	350,32
De molas	350,32
De vestidos, costuras e roupas feitas	175,14
De portas e batentes de madeiras	350,32
Padaria e confeitaria	875,81
Brindes patrociniais	310,02
Madeiras serradas e similares	350,32
Beneficiamento de arroz, milho e similares	350,32
Torrefação e moagem de café	350,32
Fabricação de maquinas para soldar politileno	17.516,42
Eletrônica	350,32
Transformadores	527,03
Trifelados de aço e ferro	527,03
De colchões	527,03

Cortumes	527,03
Palmilhas ortopédicas	527,03
De calçados	700,65
Lenhadores	350,32
Cultos Religiosos de qualquer natureza	263,51
Outras atividades Industriais	
1ª Categoria: acima de 06 empregados	3.503,27
2ª Categoria: até 06 empregados	1.050,94
3ª Categoria: até 03 empregados	613,70
Atividades Comerciais	
Materiais de construção	1.751,64
Comércio varejista de artigos Cama, Mesa e Banho	350,32
Fabricação de Bijuterias e Artefatos	350,32
Estamparia Texturização em fios tecidos artefatos Têxteis e peças do vestuário	350,32
Comércio Varejistas de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios	527,03
Fabricação de Artigos para viagem Bolsas e semelhantes de qualquer material	350,32
Comércio de Tintas e afins	527,03
Aluguel ou locação máquinas, andaimes e equipamentos para construção	527,03
Autopeças e acessórios	527,03
Farmácias e drogarias	700,65
Óticas, relojoarias e joalherias	263,51
Livrarias e papelarias	263,51
Comercio de veículos, maquinas e tratores, colheitadeiras e similares	1.751,64
Lojas de artigos de vestuários (tecidos, calçados, roupas, chapéus e similares):	
1ª Categoria: acima de 05 empregados	875,81
2ª Categoria: até 05 empregados	527,03
3ª Categoria: até 03 empregados	350,32
Lojas de Departamento ou Magazines	1.751,64
Alfaiatarias e modistas:	
1ª Categoria: acima de 02 empregados	350,32
2ª Categoria: até 02 empregados	263,51
3ª Categoria: 01 empregado	175,14
Distribuidoras de bebidas	350,32
Superlojas (eletrodomésticos, moveis, tapetes, aparelhos de uso domestico e cortinas)	1.751,64
Empórios, mercearias e congêneres	263,51
Supermercados:	
1ª Categoria: acima de 10 empregados	3.503,27
2ª Categoria: até 10 empregados	2.627,45
3ª Categoria: até 06 empregados	1.050,94
Comercio varejista de hortifrutigranjeiros:	
1ª Categoria: acima de 05 empregados	875,81
2ª Categoria: até 05 empregados	437,12

3ª Categoria: até 03 empregados	175,14
Pneumáticos	350,32
Açougues, casas de carnes, peixarias e congêneres:	
1ª Categoria: acima de 04 empregados	875,81
2ª Categoria: até 04 empregados	613,70
3ª Categoria: até 02 empregados	263,51
Bares, pastelarias, garapeiras e similares	175,14
Restaurantes, churrascarias e congêneres	
1ª Categoria: acima de 10 empregados	875,81
2ª Categoria: até 10 empregados	613,70
3ª Categoria: até 05 empregados	350,32
Sorveterias, <i>bombonieres</i> e congêneres	350,32
Comercio e assistência técnica de equipamentos de radiocomunicação	350,32
Comercio de peças para bombas injetoras	875,81
Maquinas de escrever, calcular, moveis e equipamentos	875,81
Materiais elétricos	350,32
Maquinas para coser	875,81
Atacadista de frutas e legumes	1.050,94
Veículos usados	875,81
Livros, revistas e jornais	350,32
Doces, balas, bolachas e similares	350,32
Floriculturas, bijuterias e similares	263,51
Cultivo e comercio de plantas e similares	350,32
Cultivo de Cana de Açúcar	8.758,21
Artefatos de borracha	350,32
Artigos de presentes, louças e utensílios domésticos ou similares	350,32
Ferragens em geral	350,32
Madeiras	527,03
Distribuição de gás	310,02
Vidraçarias, quadros e molduras	350,32
Artigos dentários	350,32
Artigos de caça e pesca	350,32
Laticínios e distribuição de leite	875,81
Ração para animais	350,32
Ferro-velho	350,32
Tabacarias, fumos e charutarias	350,32
Bicicletas	527,03
Artigos esportivos	527,03
Toucador, perfumes e similares	350,32
Condimentos	350,32
Embalagens	350,32
Inseticidas e produtos para limpeza	350,32
Moagem e venda de café	350,32
Discos e fitas	350,32
Comercio realizado em bancas ou congêneres	350,32
Cooperativas	1.751,64
Loja de Conveniência	175,14
Brechó	175,14
Estamparias	350,32

Loja de Eletro Domésticos	1.751,64
Loja de Brinquedos	310,02
Artigos de Armarinhos	263,51
Equipamentos Musicais	350,32
Comercio e Extração de Areia	527,03
Pizzaria	350,32
Outras atividades	
Cooperativas de servidores	875,81
Associação de pais e mestres	350,32
Sociedades Artísticas e culturais	350,32
Serviços de Informática, Reparo manutenção instalação e congêneres	350,32
Geração de Energia	35.032,85
Transmissão de Energia	19.443,22
Chaveiros	527,03
Reciclagem	350,32
Quaisquer outras atividades comerciais, agropecuárias e financeiras não incluídas nesta tabela assim como quaisquer estabelecimento de pessoas físicas, jurídicas que, de modo permanente ou temporário, prestem serviço ou exerçam atividades não incluídas nesta tabela.	527,03
Aluguel de outras máquinas e equipamentos Comercial e Industrial	527,03
Comércio Varejista de peças e acessórios para motocicletas e afins	527,03
Alojamento, higiene e embelezamento de animais	350,32

Igaraçu do Tietê, 04 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Tabela V

(de acordo com o art.117 do Código Tributário do Município - Lei Complementar nº. 022 de 16 de dezembro de 2008)

LICENÇA E FISCALIZAÇÃO EM HORÁRIO ESPECIAL

Natureza da Atividade	Período de incidência	valores em reais
Horário	Períodos	
1. Antecipação para a partir das 6 horas	a) por dia	34,08
	b) por mês	175,14
	c) por ano	263,51
2. Antecipação e prorrogação de horário até às 22 horas	d) por dia	34,08
	e) por mês	175,14
	f) por ano	350,32
3. Prorrogação do horário além das 22 horas	g) por mês	175,14
	h) por ano	263,51

Igaraçu do Tietê, 04 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Tabela VI

(de acordo com o art.122 do Código Tributário do Município - Lei Complementar nº. 022 de 16 de dezembro de 2008)

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMERCIO AMBULANTE

Natureza da Atividade Comercio Ambulante	Valores em reais		
	Dia	Mês	Ano
1- Residentes no Município			
A –Alimentos preparados, líquidos, inclusive refrigerantes, aves, ovos, doces, frutas, peixes, queijos, sorvetes, gêneros e produtos alimentícios e semelhantes	63,93	86,79	192,21
B –Brinquedos, vassouras, escovas, espanadores, louças, ferragens, artefatos de barro, artefatos de plástico, palha de aço, produtos de limpeza e semelhantes	63,93	86,79	192,21
C –Tecidos, roupas feitas, calçados, cintos, malhas, meias, gravatas, lenços, peles, pelicas, plumas e confecções em geral	63,93	86,79	192,21
D –Aparelhos eletro domésticos, artigos para fumantes, bijuterias, jóias, relógios, pesca, calçados, materiais esportivos de qualquer natureza e semelhantes	63,93	86,79	192,21
E –Bilhetes de loterias, carnes de sorteio de prêmios, baralhos e outros artigos de jogos de azar e semelhantes	63,93	86,79	192,21
F –Artigos não especificados	63,93	86,79	192,21
G –Tabela especial para o Dia de Finados e outras festas religiosas:			
1 –Artigos religiosos em geral com bancas e mesas	209,25		
2 –Artigos religiosos em geral, veículos motorizados, barracas e outros	209,25		
H –Tabela especial para os dias de carnaval:			
1 –Artigos carnavalescos	209,25		
2 –Residentes Fora do Município			
A –As taxas serão cobradas em dobro:			
<u>Nota 1:</u> No caso de o contribuinte negociar com mais de 01 artigo específico, a taxa será devida levando-se em consideração o artigo sujeito ao maior ônus fiscal.	-	-	-
<u>Nota 2:</u> A cobrança da taxa para o exercício do comercio eventual ou ambulante não dispensa a cobrança de Taxa de Licença e Fiscalização de Ocupação do Solo nas vias e logradouros públicos.			

Igaraçu do Tietê, 04 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Tabela VII

(de acordo com o art.125 do Código Tributário do Município - Lei Complementar nº. 022 de 16 de dezembro de 2008)

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS DE TERRENOS

Especificação	Valor em reais
Construções, Ampliações, Reformas, Demolições, etc.	
a) Edifícios, casas, lojas, etc., por m ² de área a construir	1,67
b) Barracões, galpões, coberturas, etc., por m ² de área a construir	0,76
c) Piscinas por m ² de área a construir	5,27
d) Muros e tapumes provisórios (até 12 meses) por metro linear	0,83
e) Construções especiais, tais como chaminés, silos, reservatórios, tanques, postes etc., por unidade	34,83
f) Modificação de projetos aprovados:	
- com acréscimo de área até 10% da área inicialmente aprovada por m ² da área total a construir	1,67
- com acréscimo de área maior que 10% da área inicialmente aprovada por m ² da área a construir	3,60
g) Visto de conclusão no caso de edifício ou conjuntos de casas, considerada cada unidade autônoma para efeitos de emissão de visto por unidade	8,72
h) Alvará de licença para construção:	
- reformas, sem ampliações, com ou sem demolição, por m ² de área existente	52,69
- demolições (cobrar mais taxa referente a tapume) por m ² de área a ser demolida	8,72
- pequenos reparos por unidade	
i) Construção popular até 70,00 m ² de área construída - Isenta	-
Parcelamento do Solo	
a) Desmembramentos de lotes ou glebas por m ²	0,27
b) Unificação de lotes ou glebas por m ²	0,27
c) Loteamentos:	
- Diretrizes por m ² da área total da gleba	17,50
- Alvará de infra-estrutura por m ² da área total da gleba	17,50
- Aprovação por m ² da área total da gleba	0,18

Diversos

a) Instalação ou troca de bomba de combustíveis:	
- por bomba	43,39
- termo de responsabilidade geral	34,08
b) Construções funerárias:	
- construções simples por unidade	16,91
- construções de luxo por unidade	34,08

Igaraçu do Tietê, 04 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Tabela VIII

(de acordo com o art.133 do Código Tributário do Município - Lei Complementar nº. 022 de 16 de dezembro de 2008)

TABELA DE COBRANÇA DE TAXA PARA PUBLICIDADE

Espécie de Publicidade	Quantidade em real		
	Dia	Mês	Ano
1 –Publicidade relativa à atividade exercida no local, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, agropecuários, de prestação de serviços e outros. Qualquer espécie ou quantidade.	26,35		86,79
2 –Na parte interna ou externa de veículos de uso publico não destinado à publicidade com o ramo de negocio. Qualquer espécie por quantidade, por veiculo.	26,35		86,79
2.1 –Em veículos destinados à publicidade sonora. Qualquer espécie ou quantidade de veículos.	26,35		86,79
2.2 –Em veículos destinados à publicidade escrita. Qualquer espécie ou quantidade até 05 (cinco) veículos.	26,35		86,79
2.3 –Em vias ou logradouros públicos, cinemas, teatros, circos, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos. Qualquer espécie ou quantidade por anunciante.	86,79		350,32
2.4 –Em virtude, estandes, vestíbulos e outras dependências de estabelecimentos comerciais, industriais, agropecuários, de prestação de serviços e outros, para a divulgação de produtos e serviços estranhos ao ramo de atividade do contribuinte. Qualquer espécie por anunciante.	86,79		350,32
3 –Publicidade em placas, painéis, letreiros, tabuleiros, faixas e similares colocados em terrenos, tapumes, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, cadeiras, bancos, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de qualquer via e logradouro públicos, inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais. Por metro quadrado ou fração.	86,79		318,48
4 –Publicidade em folhetos, cartazes ou encartes, por milheiro ou fração. Por anunciante.	26,35		86,79

Igaraçu do Tietê, 04 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Tabela IX

I - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Vistoria para expedição de licença de funcionamento quando do início das atividades, renovação de licença, alteração de local e inclusão e/ou alteração de atividades:

1) Produtos de interesse à saúde:

1.1) Indústrias de alimentos, de aditivos, de embalagens, tintas e vernizes para fins alimentícios.....	R\$ 210,80
1.2) Envasadura de água mineral e potável de mesa.....	R\$ 210,80
1.3) Cozinhas industriais, empacotadora de alimentos.....	R\$ 210,80
1.4) Indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários.....	R\$ 210,80
1.5) Supermercado e congêneres.....	R\$ 86,79
1.6) Distribuidoras e depósitos de medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários.....	R\$ 85,24
1.7) Distribuidora e depósitos de alimentos, bebidas e águas Minerais.....	R\$ 69,75
1.8) Prestadoras de serviços de esterilização.....	R\$ 69,75
1.9) Restaurante, churrascaria, rotisseria, pizzaria, padaria, confeitaria e similares.....	R\$ 69,75
1.10) Sorveterias.....	R\$ 69,75
1.11) Aplicadoras de produtos saneantes domissanitários.....	R\$ 69,75
1.12) Açougues, avícolas, peixarias, lanchonetes, quiosques, trailers e pastelarias.....	R\$ 69,75
1.13) Mercarias e congêneres.....	R\$ 69,75
1.14) Comércio de laticínios e embutidos.....	R\$ 69,75
1.15) Dispensário, postos de medicamentos e ervanárias.....	R\$ 38,44
1.16) Farmácias.....	R\$ 105,08
1.17) Drogarias e dispensários de medicamentos.....	R\$ 96,33
1.18) Comércio de ovos, bebidas, frutaria, verduras, quitanda e bar.....	R\$ 69,75
1.19) Creches e estabelecimentos de ensino.....	R\$ 54,87

1.20) Piscina de uso público e restrito.....	R\$ 69,75
1.21) Hotéis, motéis e congêneres	
a) até 10 (dez) leitos.....	R\$ 69,75
b) de 11 (onze) a 20 (vinte) leitos.....	R\$ 78,82
c) mais de 20 (vinte) leitos.....	R\$ 105,08
1.22) Vistoria de veículos automotores para transporte e venda de alimentos.....	R\$ 38,51
1.23) Comércio ambulante de alimentos.....	R\$ 26,26
1.24) Outras atividades afins.....	R\$ 26,26

NOTA 1: Quando o estabelecimento exercer mais de uma atividade, será enquadrada no item em que a taxa for de maior valor.

NOTA 2: A segunda via do alvará de funcionamento sanitário corresponderá a 1/3 do valor fixado.

2) Serviços de Saúde:

2.1) Estabelecimentos de assistência médico-hospitalar:	
a) até 50 (cinquenta) leitos.....	R\$ 96,33
b) de 51 (cinquenta e um) a 250 (duzentos e cinquenta) leitos.....	R\$ 113,85
c) mais de 250 (duzentos e cinquenta) leitos.....	R\$ 131,36
2.2) Estabelecimentos de assistência médico-ambulatorial.....	R\$ 78,82
2.3) Serviços de hemoterapia ou bancos de sangue.....	R\$ 96,33
2.4) Institutos ou clínicas de fisioterapia e de ortopedia.....	R\$ 78,82
2.5) Clínica médico-veterinária.....	R\$ 78,82
2.6) Consultório odontológico.....	R\$ 78,82
2.7) Laboratórios ou oficinas de prótese dentária.....	R\$ 38,51
2.8) Laboratórios de análises clínicas, patologia clínica, hematologia, anatomia patológica e congêneres.....	R\$ 96,33
2.9) Postos de coleta de laboratórios de análises clínicas, patologia clínica, hematologia, anatomia patológica e congêneres.....	R\$ 96,33
2.10) Bancos de órgãos, leite e congêneres.....	R\$ 78,82
2.11) Estabelecimentos que utilizam radiação ionizante, inclusive consultórios dentários.....	R\$ 96,33
2.12) Vistoria de veículos para transporte e atendimento de doentes.....	R\$ 38,51
2.13) Casa de repouso e casa de idosos:	
a) Com responsabilidade médica.....	R\$ 78,82
b) Sem responsabilidade médica.....	R\$ 26,26

- 2.14) Óticas e laboratórios de ótica.....R\$ 78,82
- 2.15) Demais estabelecimentos não especificados, sujeitos à fiscalização sanitária.....R\$ 96,33
- 3) Institutos de beleza e afins:**
- 3.1) Institutos de beleza com responsabilidade médica.....R\$ 78,82
- 3.2) Estabelecimentos de massagem e tatuagem.....R\$ 38,51
- 4) Rubricas de Livros:**
- 4.1) Até 100 (cem) folhas.....R\$ 15,73
- 4.2) de 101 (cento e uma) a 200 (duzentas) folhas.....R\$ 19,21
- 4.3) Acima de 200 (duzentas) folhas.....R\$ 22,77
- 5) Termo de Responsabilidade Técnica.....R\$ 15,73**

**II - MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA
(art. 8.º da Lei Municipal n.º 2.490, de 06/12/2000)**

- 1) infrações leves.....de R\$ 297,58 a R\$ 586,79;
- 2) infrações graves.....de R\$ 597,26 a R\$1.480,14;
- 3) infrações gravíssimas..... de R\$1.480,15 a R\$2.967,24

Igaraçu do Tietê, 04 de dezembro de 2018.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal**

Tabela X

PARA COBRANÇA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Discriminação: Espaços ocupados em vias e logradouros públicos.

a) veículos destinados à venda de mercadorias (área turística):	
- tração mecânica, por ano.....	R\$ 963,39
- tração mecânica, por mês.....	R\$ 96,33
- tração mecânica, por dia.....	R\$ 26,26
b) veículos destinados à venda de mercadorias (demais áreas):	
- tração mecânica, por ano.....	R\$ 341,57
- tração mecânica, por mês.....	R\$ 35,01
- tração mecânica, por dia.....	R\$ 12,22
c) circos parques de diversões, por dia.....	R\$ 192,67
d) feiras livres:	
- por mês.....	R\$ 35,01
- por ano.....	R\$ 96,33
e) barracas ou bancas, em período de festividades e comemorações, por dia.....	R\$ 35,01
f) veículos de aluguel.....	R\$ 38,51
g) demais ocupações:	
- por dia.....	R\$ 38,51
- por mês.....	R\$ 175,14
- por ano.....	R\$ 530,78

Igaraçu do Tietê, 04 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

TABELA XI

LISTA DE SERVIÇOS PARA LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISSQN

COD.	DESCRIÇÃO	ALIQ. %	VALOR
01	Serviços de informática e congêneres.		
01.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	2,00	R\$ 140,92
01.02	Programação.	2,00	R\$ 140,92
01.03	Processamento de dados e congêneres.	2,00	R\$ 140,92
01.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.	2,00	R\$ 140,92
01.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	2,00	-
01.06	Assessoria e consultoria em informática.	2,00	R\$ 140,92
01.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	2,00	-
01.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	2,00	R\$ 140,92
02	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		
02.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	2,00	-
03	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	2,00	-
03.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	2,00	-
03.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, estandes, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	2,00	-
03.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	2,00	-
03.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	2,00	-
04	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		
04.01	Medicina e biomedicina.	2,00	R\$ 367,37
04.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	2,00	-

04.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	2,00	-
04.04	Instrumentação cirúrgica.	2,00	R\$ 244,91
04.05	Acupuntura	2,00	R\$ 244,91
04.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	2,00	R\$ 244,91
04.07	Serviços farmacêuticos.	2,00	R\$ 244,91
04.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	2,00	R\$ 244,91
04.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	2,00	R\$ 244,91
04.10	Nutrição.	2,00	R\$ 244,91
04.11	Obstetrícia.	2,00	R\$ 367,37
04.12	Odontologia.	2,00	R\$ 367,37
04.13	Ortótica.	2,00	R\$ 367,37
04.14	Próteses sob encomenda.	2,00	R\$ 367,37
04.15	Psicanálise.	2,00	R\$ 367,37
04.16	Psicologia.	2,00	R\$ 367,37
04.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	2,00	-
04.18	Inseminação artificial, fertilização <i>in vitro</i> e congêneres.	2,00	-
04.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	2,00	-
04.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2,00	-
04.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2,00	-
04.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	2,00	-
04.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	2,00	-
05	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.		
05.01	Medicina veterinária e zootecnia.	2,00	R\$ 367,37
05.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	2,00	-
05.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	2,00	-
05.04	Inseminação artificial, fertilização <i>in vitro</i> e congêneres.	2,00	-
05.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	2,00	-
05.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2,00	-
05.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2,00	-

05.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	2,00	R\$ 140,92
05.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	2,00	-
06	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.		
06.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	2,00	R\$ 140,92
06.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	2,00	R\$ 140,92
06.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	2,00	
06.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	2,00	R\$ 140,92
06.05	Centros de emagrecimento, spas e congêneres.	2,00	-
07	Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.		
07.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	2,00	R\$ 367,37
07.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos.	3,00	-
07.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	2,00	-
07.04	Demolição.	3,00	-
07.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.	3,00	-
07.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	2,00	-
07.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	2,00	-
07.08	Calafetação.	2,00	-

07.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	2,00	-
07.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	2,00	-
07.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	2,00	-
07.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	2,00	-
07.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	2,00	-
07.14	Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres.	2,00	-
07.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	2,00	-
07.16	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	2,00	-
07.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	2,00	-
07.18	Aerofotogrametria, cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	2,00	-
07.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	2,00	-
07.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	2,00	-
08	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		
08.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	2,00	-
08.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	2,00	-
09	Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres.		
09.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, <i>apartservice</i> condominiais, <i>flats</i> , apart-hotéis, hotéis residência, <i>residence-services</i> , <i>suite services</i> , hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto sobre Serviços).	2,00	-

09.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	2,00	R\$ 140,92
09.03	Guias de turismo.	2,00	R\$ 140,92
10	Serviços de intermediação e congêneres.		
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	2,00	-
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	2,00	-
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	2,00	-
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (<i>leasing</i>), de franquia (<i>franchising</i>) e de faturização (<i>factoring</i>).	2,00	-
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	2,00	R\$ 140,92
10.06	Agenciamento marítimo.	2,00	-
10.07	Agenciamento de notícias.	2,00	-
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	2,00	-
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	2,00	R\$ 140,92
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	2,00	R\$ 140,92
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.		
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	2,00	-
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	2,00	R\$ 140,92
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	2,00	-
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	2,00	-
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.		
12.01	Espectáculos teatrais.	2,00	-
12.02	Exibições cinematográficas.	2,00	-
12.03	Espectáculos circenses.	2,00	-
12.04	Programas de auditório.	2,00	-
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	2,00	-
12.06	Boates, <i>taxi-dancing</i> e congêneres.	2,00	-
12.07	<i>Shows</i> , balé, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,00	-
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	2,00	-
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	2,00	-

12.10	Corridas e competições de animais.	2,00	
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	2,00	-
12.12	Execução de música.	2,00	R\$ 140,92
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, <i>shows</i> , balé, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,00	-
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	2,00	-
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	2,00	-
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, <i>shows</i> , concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	2,00	-
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	2,00	R\$ 124,00
13	Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.		
13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	2,00	-
13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	2,00	-
13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	2,00	R\$ 140,92
13.04	Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia.	2,00	-
14	Serviços relativos a bens de terceiros.		-
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto.	2,00	-
14.02	Assistência técnica.	2,00	-
14.03	Recondicionamento de motores.	2,00	-
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	2,00	-
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	2,00	-
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	2,00	-
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	2,00	-

14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	2,00	-
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	2,00	-
14.10	Tinturaria e lavanderia.	2,00	R\$ 140,92
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	2,00	R\$ 140,92
14.12	Funilaria e lanternagem.	2,00	R\$ 140,92
14.13	Carpintaria e serralheria.	2,00	R\$ 140,92
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.		
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5,00	-
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no Exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5,00	-
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5,00	-
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5,00	-
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5,00	-
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5,00	-
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e à rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5,00	-
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo,	5,00	-

	análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos à abertura de crédito para quaisquer fins.		
15.09	Arrendamento mercantil (<i>leasing</i>) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (<i>leasing</i>).	5,00	-
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5,00	-
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos e demais serviços a eles relacionados.	5,00	-
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5,00	-
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no Exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos à carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5,00	-
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão-salário e congêneres.	5,00	-
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5,00	-
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5,00	-

15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5,00	-
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5,00	-
16	Serviços de transporte de natureza municipal.		
16.01	Serviços de transporte de natureza municipal.	2,00	R\$ 140,92
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.		
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	2,00	-
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	2,00	R\$ 140,92
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	2,00	-
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	2,00	-
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	2,00	-
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	2,00	-
17.07	Vetado	-	-
17.08	Franquia (<i>franchising</i>).	2,00	-
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	2,00	R\$ 244,91
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	2,00	-
17.11	Organização de festas e recepções, bufê.	2,00	-
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	2,00	R\$ 140,92
17.13	Leilão e congêneres.	2,00	-
17.14	Advocacia.	2,00	R\$ 325,10
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	2,00	R\$ 140,92
17.16	Auditoria.	2,00	R\$ 244,91
17.17	Análise de Organização e Métodos.	2,00	R\$ 244,91

17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	2,00	R\$ 244,91
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.		R\$ 1.496,51
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	2,00	-
17.21	Estatística.	2,00	-
17.22	Cobrança em geral.	2,00	R\$ 140,92
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e, em geral, relacionados a operações de faturização (<i>factoring</i>).	2,00	-
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	2,00	-
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.		
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	2,00	-
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	-	-
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5,00	-
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.		
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	5,00	-
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	5,00	-
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros,	5,00	-

	mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.		
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	2,50	-
22	Serviços de exploração de rodovia.		
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5,00	-
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.		-
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	2,00	-
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.		-
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	2,00	-
25	Serviços funerários.		-
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	2,00	-
25.02	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	2,00	-
25.03	Planos ou convênio funerários.	2,00	-
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	2,00	-
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.		-
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	5,00	-
27	Serviços de assistência social.		
27.01	Serviços de assistência social.	2,00	R\$ 244,91
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.		

28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	2,00	-
29	Serviços de biblioteconomia.		-
29.01	Serviços de biblioteconomia.	2,00	
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.		
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	2,00	R\$ 140,92
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.		
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	2,00	R\$ 244,91
32	Serviços de desenhos técnicos.		
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	2,00	R\$ 244,91
33	Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.		
33.01	Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	2,00	R\$ 244,91
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.		
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	2,00	R\$ 244,91
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.		
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	2,00	R\$ 244,91
36	Serviços de meteorologia.		
36.01	Serviços de meteorologia.	2,00	-
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.		
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	2,00	R\$ 140,92
38	Serviços de museologia.		
38.01	Serviços de museologia.	2,00	-
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.		-
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	2,00	-
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.		
40.01	Obras de arte sob encomenda.	2,00	-
41	Serviços de abate de animais		
40.01	Abate de animais de qualquer espécie	3,00	-

Igaraçu do Tietê, 04 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

TABELA XII

Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)

Classe/Consumo (em kWh)	Valor Mensal (em reais)	
Baixa Renda	ISENTO	
Residencial	Até 50	R\$ 4,95
	51 - 100	R\$ 5,62
	101 - 150	R\$ 6,28
	151 - 200	R\$ 7,02
	201 - 300	R\$ 7,76
	301 - 400	R\$ 8,42
	401 - 500	R\$ 9,10
	501 - 1000	R\$ 9,83
> 1000	R\$ 10,44	
Industrial	Até 100	R\$ 9,83
	101 - 200	R\$ 11,24
	201 - 300	R\$ 12,64
	301 - 500	R\$ 14,04
	501 - 1000	R\$ 15,44
	> 1000	R\$ 16,86
Comercial	Até 100	R\$ 9,83
	101 - 200	R\$ 11,24
	201 - 300	R\$ 12,64
	301 - 500	R\$ 14,04
	501 - 1000	R\$ 15,44
	> 1000	R\$ 16,86
Rural	R\$ 4,95	
Poder Público	R\$ 6,75	
Serviço Público	R\$ 6,75	
Concessionárias	R\$ 6,75	

Igaraçu do Tietê, 04 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal